

Publica-se, de conformidade com as disposições do artigo 7.º do decreto n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Comunicações, por despacho de 25 do corrente mês, e em harmonia com o disposto no artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, autorizou a transferência da quantia de 5.000\$ da dotação da alínea b) para a da ali-

nea a) do n.º 2) do artigo 133.º do capítulo 6.º do actual orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 27 de Setembro de 1944.— Pelo Chefe da Repartição, *Eduardo da Cunha Seixas Navarro de Castro*.